



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 839, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a doação, à Associação Lar Espírita Aldenora Evangelista, de fração de terras, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, uma fração de terras à Associação Lar Espírita Aldenora Evangelista, nos seguintes termos:

I - Uma fração de terras, com área superficial de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), à Associação Lar Espírita Aldenora Evangelista, localizado na Rua Anastácio Rodrigues de Carvalho - Bairro Universidade - Nova Russas/Ce, medindo 80,00m (oitenta metros) de largura, de Norte a Sul, por 50,00m (cinquenta metros) de comprimento, de Poente a Nascente, com as seguintes confrontações: ao Poente, fica a frente, com a referida Rua Anastácio Rodrigues de Carvalho; ao Norte, ao lado direito, com terreno doado ao Governo do Estado do Ceará, que faz frente para a Rua Expedito Chaves; ao Nascente, fica os fundos, com remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Russas e ao Sul, lado esquerdo, também com remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Russas.

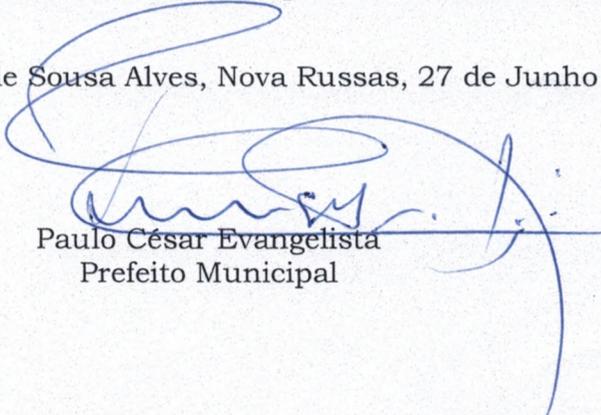
II - Fica desafetada de suas características, passando a integrarem o patrimônio disponível do Município, a fração de terras, discriminada no inciso anterior.

Art. 2º - O Imóvel descrito no inciso I do artigo 1º será destinado à Construção de um abrigo para Terceira Idade, com a finalidade principal de oferecer um espaço destinado à moradia dos idosos da cidade de Nova Russas.

Art. 3º - A transferência definitiva do imóvel referido no caput do art. 1º desta Lei, à Associação Lar Espírita Aldenora Evangelista, será feito através do respectivo Instrumento Público.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José de Sousa Alves, Nova Russas, 27 de Junho de 2012.


Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal